



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0234/2016 – GP

São Roque, 26 de fevereiro de 2016.

Assunto: Requerimento nº 16/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Requerimento nº 16/2016

Interessado: Vereador José Carlos de Camargo

Ao
Gabinete do Prefeito

Sr. Prefeito,

Conforme solicitado, apresento o relatório respondendo os questionamentos oriundos da Egrégia Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em nome do Ilustríssimo Senhor Vereador José Carlos de Camargo (Zé Camargo).

- 01. Existe a possibilidade da Prefeitura criar um Ponto de Táxi Livre no local ?**
- 02. Em caso positivo . Para quando ?**
- 03. Em Caso negativo, justificar.**

Com base nos questionamentos de nº 01 a 03, a Divisão de Rendas se manifesta ,para apreciação do Exmo.Sr. Prefeito.

O posicionamento da Prefeitura perante o questionamento é positivo, ou seja, existe a possibilidade de criação de Ponto de Taxi nos empreendimentos "Dona Catarina".

A Prefeitura já tinha o conhecimento que haveria a necessidade da implantação de ponto de táxi naquela região ainda antes do empreendimento sair do papel. Em decorrência desse fato, o Poder Executivo sancionou a Lei nº 4075/2013 , que

possibilita a criação de 16 novos cadastros de taxistas neste município.

Atualmente, a Administração entende que os 62 taxistas cadastrados na Prefeitura suportam a demanda nas áreas centrais e dos bairros periféricos, assim esses novos 15 cadastros seriam direcionados para aquela região do empreendimento "Dona Catarina" e 1 será destinado ao Bairro do Carmo de acordo com o Art. 1º C , I da Lei nº 4075/2013.

O Departamento Jurídico em conjunto com o Departamento de Compras já encontram-se em estágio avançado no que concerne à licitação para o cadastramento desses novos taxistas.

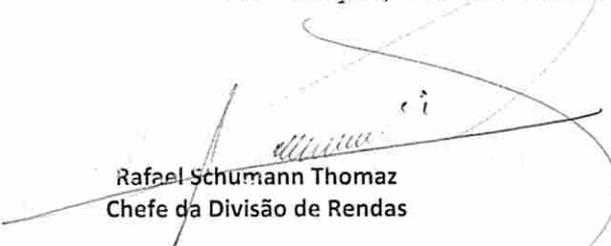
Como é sabido, o empreendimento "Dona Catarina" é realizado pelo Grupo JHSF, que dividiu o empreendimento em duas partes: Shopping e Aeroporto.

Atualmente o Shopping já se encontra inaugurado e em fase de ampliação, já o Aeroporto tem sua inauguração programada para o segundo semestre desse ano.

Neste sentido, a Prefeitura junto ao Grupo JHSF estão em iminência de definição do Ponto, ou pontos de Táxi, que deverá (ão) ser distribuído (s) em locais estratégicos para melhor atender as demandas de nossos munícipes e turistas.

Destarte, à vista dos questionamentos no requerimento em epígrafe, formalizo a resposta, colocando-me a disposição para demais esclarecimentos.

São Roque, 26 de fevereiro de 2016


Rafael Schumann Thomaz
Chefe da Divisão de Rendas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 16/2016

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em _____ / _____ / _____	

Solicita informações sobre a criação de um ponto de Táxi Livre, no Empreendimento Catarina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

Considerando que no empreendimento Catarina, transita um número elevado de pessoas;

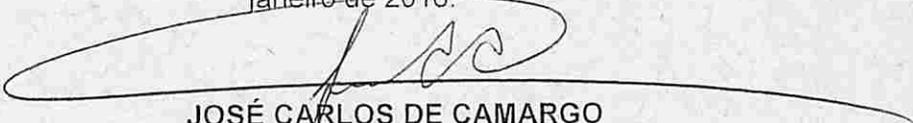
Considerando que tal ponto de Táxi será de grande relevância a esse pessoal, que lá freqüentam, principalmente aos funcionários que fazem horas extras;

Considerando que foram esses mesmos funcionários que cobraram deste Vereador tal pedido.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade da Prefeitura criar um Ponto de Táxi Livre no local?
2. Em caso positivo. Para quando?
3. Em caso negativo. Justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de janeiro de 2016.


JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador